

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 10690/2026

Secretaria Requisitante: Secretaria de Município da Saúde

Eu, **Juliana Acosta Santorum**, Secretário(a) de Município de Saúde, no uso de minhas atribuições legais, **DECLARO**, para os fins do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa PGM nº 002/2025, que o presente processo administrativo de contratação direta:

1. Observou rigorosamente o procedimento padronizado, utilizando os modelos de DFD Simplificado e TR Simplificado aprovados pela Procuradoria-Geral do Município.
2. Está instruído com todos os documentos exigidos no **Checklist de Instrução Processual** aplicável, os quais foram devidamente conferidos.
3. A necessidade da contratação e a pertinência do objeto estão devidamente justificadas no DFD Simplificado.
4. O caso concreto se amolda perfeitamente ao padrão estabelecido, não possuindo peculiaridades que demandem análise jurídica individualizada.

Declara-se que o somatório das despesas ordenadas para objetos de mesma natureza, no presente exercício financeiro, não ultrapassa o limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização promovida pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Por conseguinte, e sob minha responsabilidade, atesto a regularidade formal e material do presente processo, deixando de encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico conclusivo, nos termos do permissivo constante no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Grande, 30 de março de 2026.

Juliana Acosta Santorum

Secretária de Município da Saúde